



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 128/2017]

PORTARIA GP N. 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/35967/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no período de 13/01/2016 a 13/01/2017:

I - Como membros efetivos:

- Victor Emilio Feital Soares - Presidente

- Dílson José Couto Filho

- Suely Darlene Silva Campos

II - Como membros suplentes:

- Ana Elisa Ribeiro Ramim

- Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues

Fl. 2 da PRT/GP/49/2016

- Luis Fernando Rezende Ferreira

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 568, de 6 de julho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 13/01/2016, n. 1.895, p. 3)